

LEI Nº 09/97
de 20 de outubro de 1997

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária e de Produtos Rurais do Povoado Asenço, no Município de Nossa Senhora das Dores.

A CAMÁRA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Associação Comunitária e de Produtos Rurais do Povoado Asenço no Município de Nossa Senhora das Dores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, 20 de outubro de 1997.


JOSE AMERICO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal